



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

Of. nº 085/2014-GP

Derrubadas, 24 de março de 2014.

ILMO. SR.

VER. ÂNGELO CELESTE TUZZIN

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

DERRUBADAS-RS.

Senhor Presidente

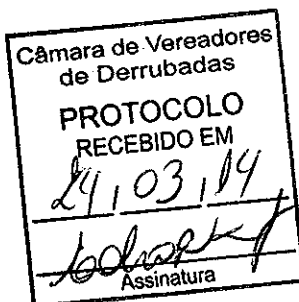
Encaminhamos para apreciação do Poder Legislativo, em **Regime de Urgência**, o Projeto de Lei nº 016/2014, que Altera o número de vagas do cargo de motorista disposto no artigo 10, da Lei Municipal 1.048, de 17 de dezembro de 2013 e dá outras providências.

### Anexos:

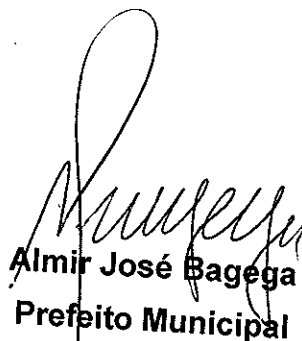
Exposição de motivos ao Projeto de Lei:

Anexo I - Estimativa do impacto orçamentário-financeiro.

Anexo II - Declaração



Atenciosamente,

  
Almir José Bagega  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

### Exposição de motivos ao Projeto de Lei nº 016/2014

Altera o número de vagas do cargo de motorista disposto no artigo 10, da Lei Municipal 1.048, de 17 de dezembro de 2013 e dá outras providências.

SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORES VEREADORES,

Justificamos o encaminhamento do Projeto de Lei nº 016/2014, que aumenta o número de vagas do cargo de Motorista do quadro de cargos de provimento efetivo para apreciação dos Vereadores.

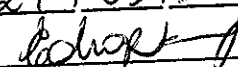
Ocorre que a Administração Municipal realizou recentemente, Concurso público para provimento efetivo em diversos cargos, tendo preenchido todas as vagas existentes do cargo de motorista com as nomeações já realizadas de aprovados no referido Concurso, não restando mais vagas disponíveis para outras nomeações.

É importante lembrar, que a Administração Municipal aumentou o número de veículos e caminhões que prestam serviços junto às Diversas Secretarias Municipais.

Considerando a necessidade de mais motoristas para atender a demanda de serviços prestados à população deste município, necessitamos aumentar o número de vagas para efetivar outras nomeações de candidatos aprovados ou que virem a ser aprovados em concursos posteriores.

Atenciosamente,

  
Almir José Bagega  
Prefeito Municipal

Câmara de Vereadores de Derrubadas PROTOCOLO RECEBIDO EM 24/03/14  Assinatura
--





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

## PROJETO DE LEI N° 016, DE 24 DE MARÇO DE 2014

Altera o número de vagas do cargo de motorista disposto no artigo 10, da Lei Municipal 1.048, de 17 de dezembro de 2013 e dá outras providências.

**ALMIR JOSÉ BAGEGA**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

### LEI

**Artigo 1º** - O cargo de Motorista do quadro permanente de cargos disposto no artigo 10 da Lei Municipal n° 1.048/2013, passará de 12 (doze) vagas para **14 (quatorze) vagas**, padrão 06 (seis) e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

**Artigo 2º** - As demais disposições atinentes ao cargo previstos na Lei Municipal n° 1.048/2013, permanecerão inalteradas.

**Artigo 3º** - As despesas advindas da execução desta Lei correrão por conta de dotação constante do orçamento do Município

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

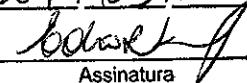
**Artigo 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 24 de março de 2014.

  
**Almir José Bagega**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Aos 24 de março de 2014.

  
**Hélio Lampert**  
Agente de Recursos Humanos.

Câmara de Vereadores de Derrubadas
PROTOCOLO RECEBIDO EM
24/03/14
 Assinatura



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
CNPJ - 94.442.282/0001-20  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000  
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854  
Home page: www.derrubadas-rs.com.br  
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

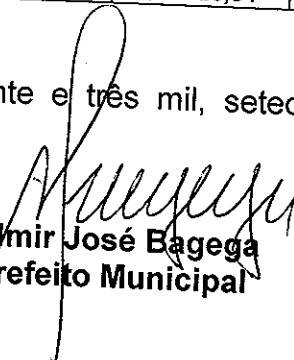
# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

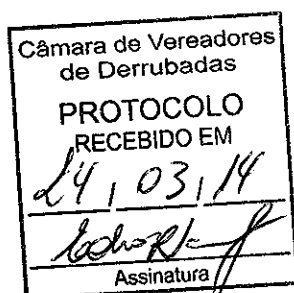
## ANEXO I

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro com a contratação de dois motoristas dispostos no Projeto de Lei 016/2014, no exercício vigente e nos dois subsequentes:

	2014		2015		2016	
	Remuneração	Encargos Patronais	Remuneração	Encargos patronais	Remuneração	Encargos patronais
janeiro			R\$ 2.851,22	R\$ 617,58	R\$ 2.851,22	R\$ 617,58
fevereiro			R\$ 2.851,22	R\$ 617,58	R\$ 2.851,22	R\$ 617,58
março			R\$ 2.851,22	R\$ 617,58	R\$ 2.851,22	R\$ 617,58
abril	R\$ 2.771,40	R\$ 600,29	R\$ 2.851,22	R\$ 617,58	R\$ 2.851,22	R\$ 617,58
maio	R\$ 2.771,40	R\$ 600,29	R\$ 2.851,22	R\$ 617,58	R\$ 2.851,22	R\$ 617,58
junho	R\$ 2.771,40	R\$ 600,29	R\$ 2.851,22	R\$ 617,58	R\$ 2.851,22	R\$ 617,58
julho	R\$ 2.851,22	R\$ 617,58	R\$ 2.851,22	R\$ 617,58	R\$ 2.851,22	R\$ 617,58
agosto	R\$ 2.851,22	R\$ 617,58	R\$ 2.851,22	R\$ 617,58	R\$ 2.851,22	R\$ 617,58
setembro	R\$ 2.851,22	R\$ 617,58	R\$ 2.851,22	R\$ 617,58	R\$ 2.851,22	R\$ 617,58
outubro	R\$ 2.851,22	R\$ 617,58	R\$ 2.851,22	R\$ 617,58	R\$ 2.851,22	R\$ 617,58
novembro	R\$ 2.851,22	R\$ 617,58	R\$ 2.851,22	R\$ 617,58	R\$ 2.851,22	R\$ 617,58
dezembro	R\$ 2.851,22	R\$ 617,58	R\$ 2.851,22	R\$ 617,58	R\$ 2.851,22	R\$ 617,58
13º salário	R\$ 2.138,49	R\$ 463,20	R\$ 2.851,22	R\$ 617,58	R\$ 2.851,22	R\$ 617,58
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 27.560,01</b>	<b>R\$ 5.969,55</b>	<b>R\$ 37.065,86</b>	<b>R\$ 8.028,54</b>	<b>R\$ 37.065,86</b>	<b>R\$ 8.028,54</b>

Total geral R\$ 123.718,36 (cento e vinte e três mil, setecentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos).

  
Almir José Bagega  
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

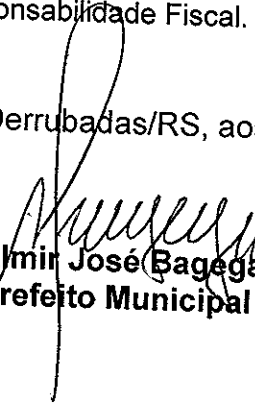
# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

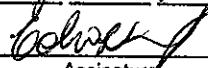
ANEXO II

## DECLARAÇÃO

**ALMIR JOSÉ BAGEGA**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul **DECLARA** que o aumento da despesa com pessoal com as contratações dispostas no Projeto de Lei nº 016/2014, tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, nos termos da lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Derrubadas/RS, aos 24 de março de 2014.

  
**Almir José Bagega**  
Prefeito Municipal

Câmara de Vereadores de Derrubadas
PROTOCOLO RECEBIDO EM
24/03/14
 Assinatura